

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 104, de 14 de julho de 2004

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, os modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, pesador, classe de exatidão **III**, marca DIGIPESO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Digipeso – Amorim Ind. Com. e Automação Ltda.

Endereço: Rua Cachoeira dos Índios, 305 – Vila Cisper

CEP: 03818-110 – São Paulo, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo de equilíbrio de carga (uma célula de carga), e dispositivo indicador, opcionalmente, montado em coluna, contendo (dois) mostradores.

1.3 Marca: DIGIPESO

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
DP 3000/3010	III	30	10	200	Comprimento 235 até 350 x Largura 340 até 420
DP 3000/3005	III	30	5	100	
DP 3000/20	III	20	2	40	
DP 3000/1505	III	15	5	100	
DP 3000/1502	III	15	2	40	
DP 3000/0602	III	6	2	40	
DP 3000/0601	III	6	1	20	
DP 3000/0301	III	3	1	20	
DP 3000/0305	III	3	0,5	1	
DP 3000/1,505	III	1,5	0,5	1	
DP 3000/1,502	III	1,5	0,2	4	

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo “LED” luminoso, opcionalmente, cristal líquido, com até 06 dígitos, que fornece as seguintes indicações principais:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização intermitente dos segmentos horizontais de cada dígito.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização intermitente dos segmentos inferiores horizontais de cada dígito.

1.5.4 Outras indicações: Quando visualizadas significam:

- a) “STX “I I I I I”ETX” – que foi acionado o dispositivo de saída de dados com indicação da massa medida instável;
- b) “STX “N N N N N”ETX” – que foi acionado o dispositivo de saída de dados com Subcarga,
- c) “STX “S S S S S”ETX” – que foi acionado o dispositivo de saída de dados com Sobrecarga;
- d) “STX”1 5 0 0 0”ETX” – que foi acionado o dispositivo de saída de dados com carga positiva e estável.
- e) “bat fraca”- que a bateria interna, opcional, precisa ser recarregada.

1.6 Legendas: Quando iluminadas significam:

- a) ZERO – que o zero do instrumento encontra-se dentro do limite de $\pm \frac{1}{4}$ do valor da menor divisão de verificação.
- b) Líquido – que o dispositivo semi automático de tara está em operação e que no resultado da medição está subtraído o valor da tara.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

- a) LIGA – para ligar e desligar o instrumento.
- b) TARA – para acionar o dispositivo semi automático de tara até a carga máxima, exceto para os modelos DP 3000/3010, DP 3000/3005 e DP 3000/20, com capacidade máxima de tara limitada em 9,990kg.
- c) ZERO – para acionar o dispositivo de retorno a zero semi-automático.
- d) SAÍDA – para acionar o dispositivo impressor, opcional.

1.7.2 Dispositivos de retorno a zero inicial.

1.7.3 Dispositivo de retorno a zero semi automático.

1.7.4 Dispositivo semi-automático de tara do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com o sinal negativo.

1.7.5 Dispositivo de alimentação por bateria interna (opcional).

1.7.6 Interfaces(opcionais): serial RS-232 e saída somente para dispositivo impressor.

1.7.7 Chave liga/desliga (opcional), para os modelos dotados de bateria.

1.7.8 Dispositivo de nivelamento constituído de 04 (quatro) pés reguláveis.

1.7.9 Gabinete, opcionalmente, na versão “vacuum forming” e de plástico injetado.

1.7.10 Coluna de sustentação do dispositivo indicador, opcional, somente para os modelos com gabinete na versão “vacuum forming”.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 000204/02.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do INMETRO, devendo ser observado o atendimento ao disposto no item 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão, na forma:  ;
- g) carga máxima, na forma: Max....;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e,
- j) limite particular de temperatura, na forma ...°C / ...°C.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h", e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Perspectiva dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (plástico injetado).

6.2 Perspectiva com plano de selagem dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (plástico injetado).

6.3 Vista frontal dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (plástico injetado).

6.4 Vista posterior dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (plástico injetado).

6.5 Vista lateral com detalhe das interfaces dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (plástico injetado).

6.6 Vista lateral com placa de identificação dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (plástico injetado).

6.7 Vista frontal dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (vacuum forming).

6.8 Vista posterior dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (vacuum forming).

6.9 Vista frontal dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (vacuum forming e versão coluna).

6.10 Vista posterior dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (vacuum forming e versão coluna).

6.11 Vista lateral com plano de selagem e interfaces dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (vacuum forming).

6.12 Vista inferior dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (plástico injetado).

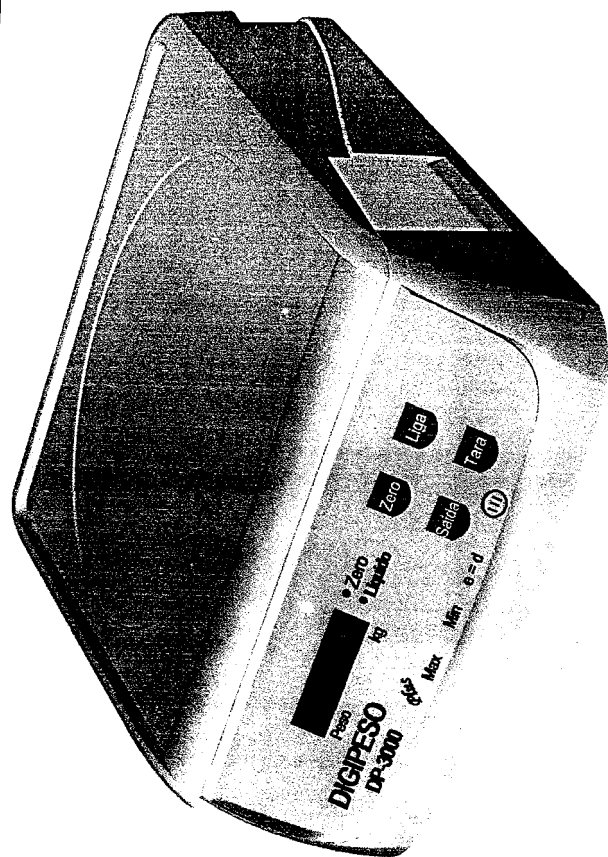
6.13 Vista inferior dos modelos DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502, (vacuum forming).

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

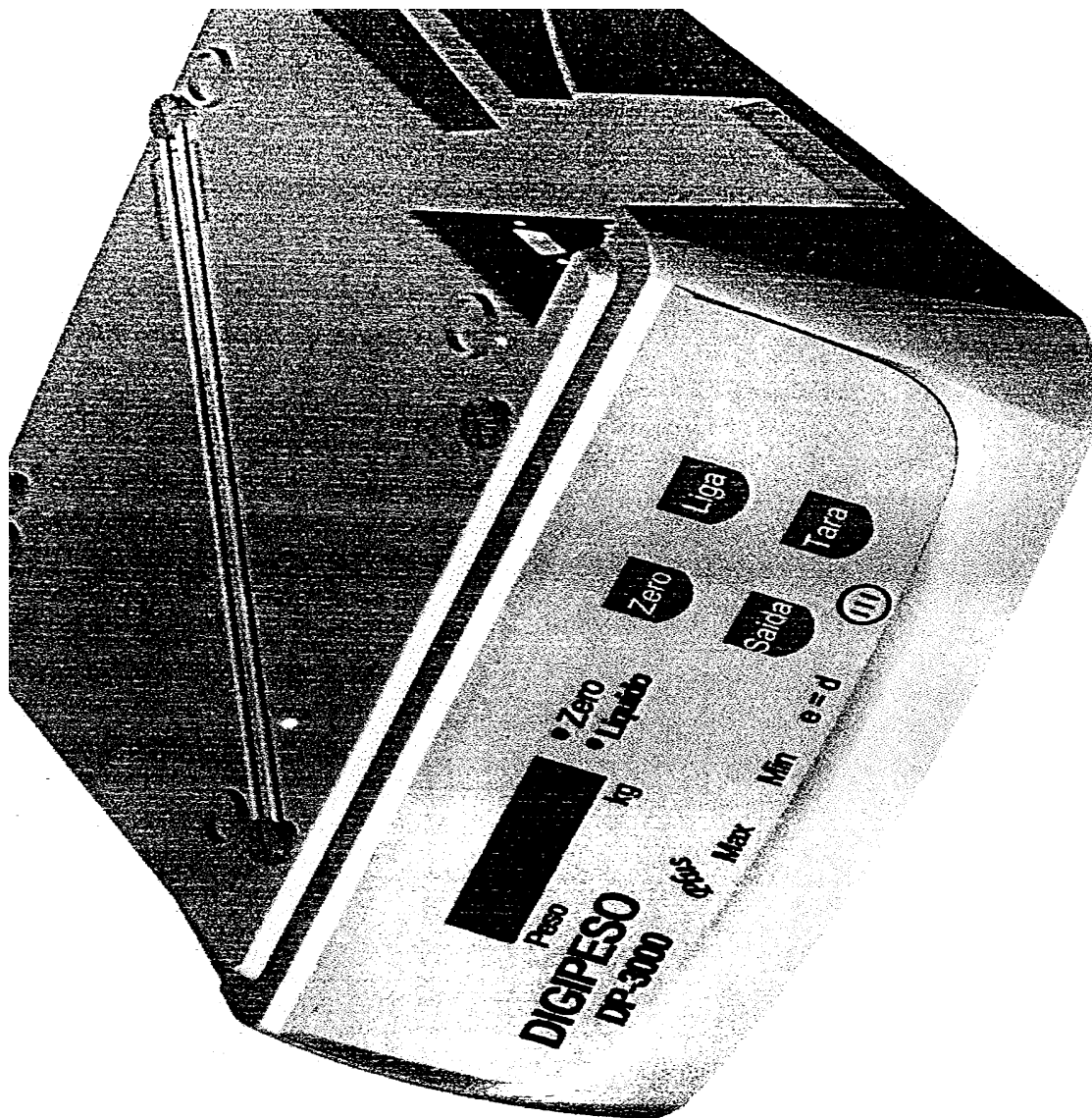
DIGIPESO-AMORIM COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

PERSPECTIVA DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/1,502 (PLÁSTICO INJETADO).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



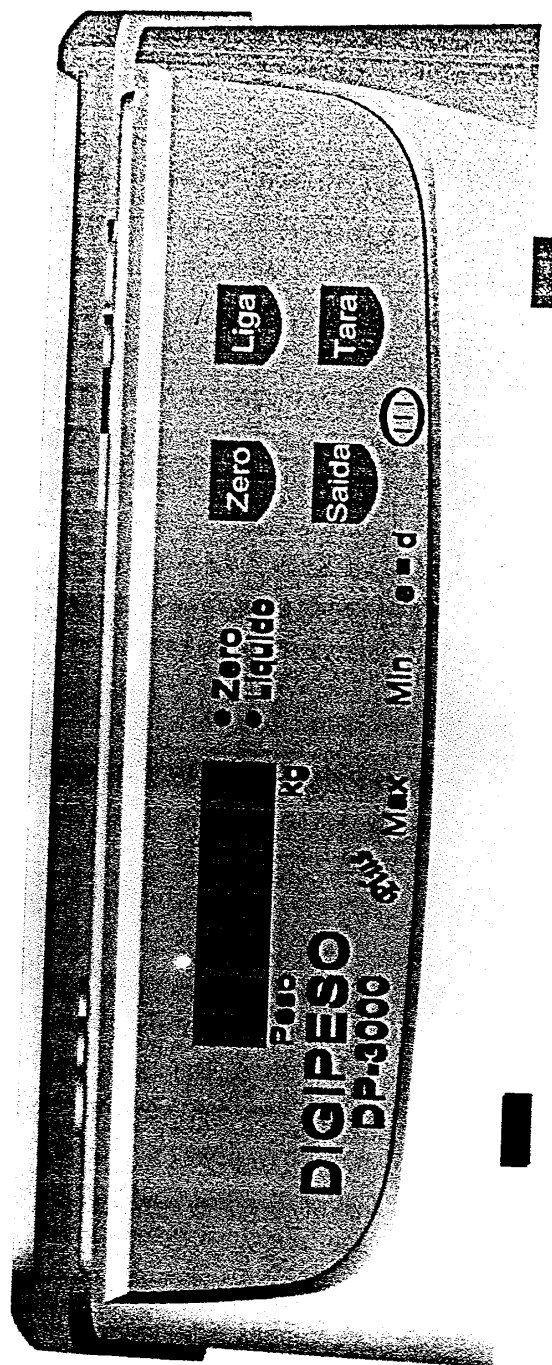
FABRICANTE:
DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505,
DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301,
DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (PLÁSTICO INJETADO)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

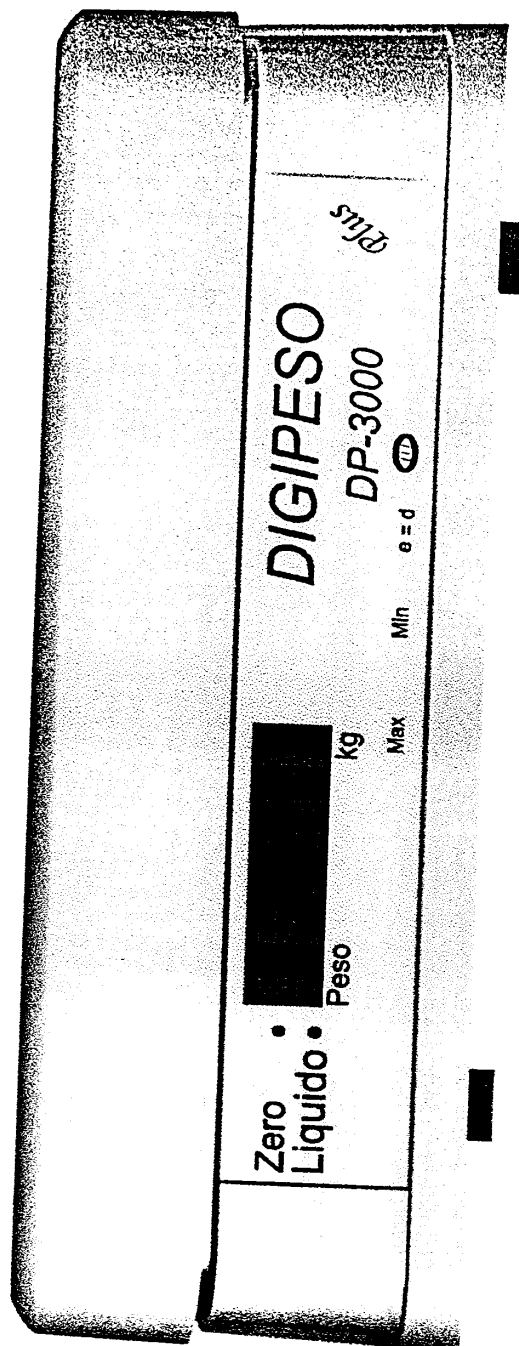
DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA

VISTA FRONTAL DOS MODELOS DP3000/3010,
DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502,
DP000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/1,505 e
DP3000/1,502 (PLÁSTICO INJETADO).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004

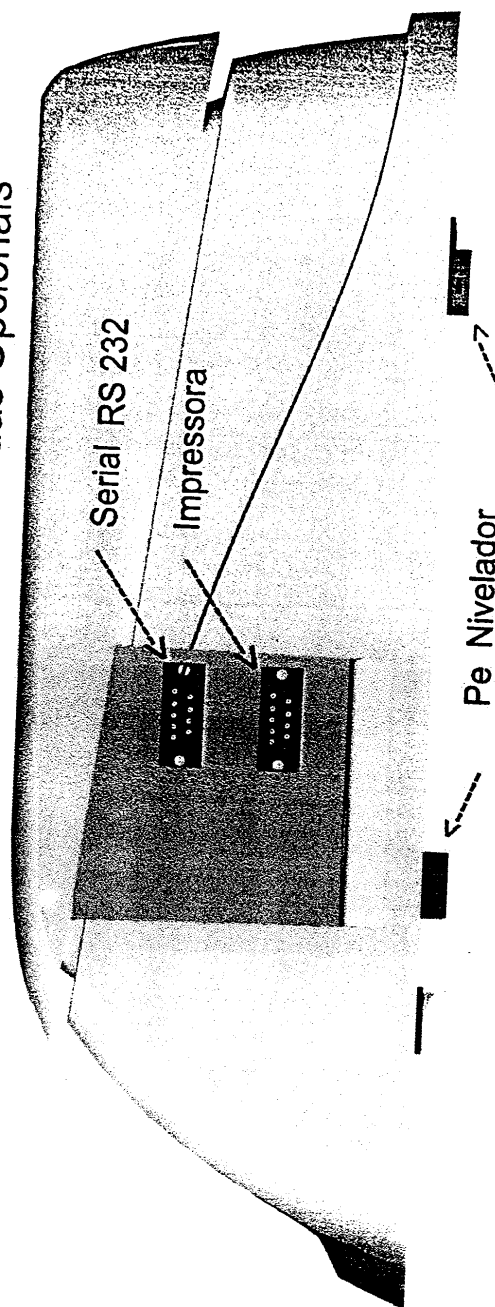
	FABRICANTE: DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA POSTERIOR DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (PLÁSTICO INJETADO).	ESCALA:
		ANEXO: 04

Saídas Opcionais

Serial RS 232

Impressora

Pe Nivelador



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

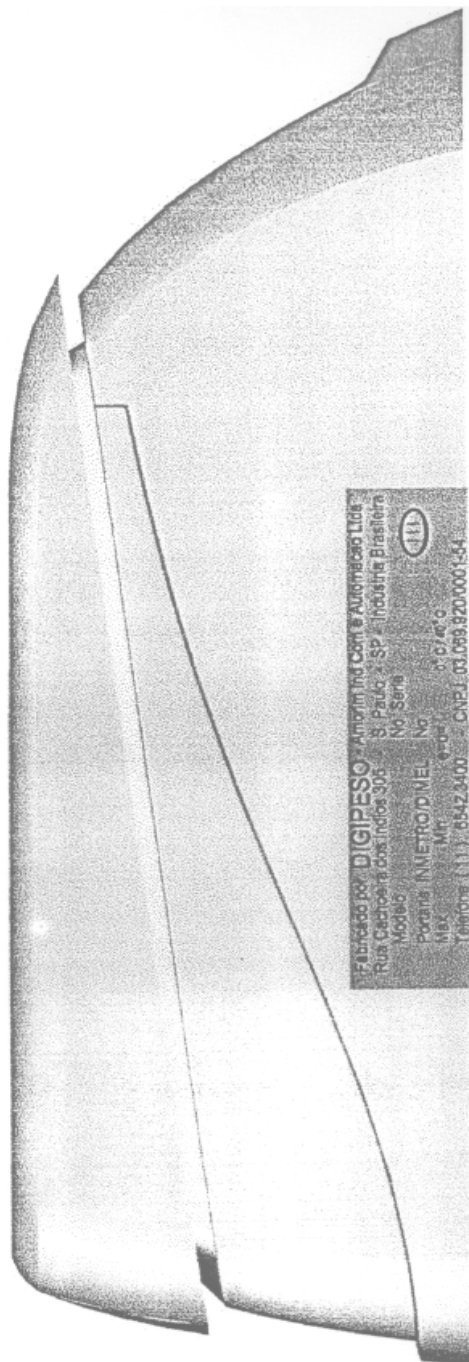
DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

VISTA LATERAL COM DETALHE DAS INTERFACES DOS
MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20,
DP3000/1505, DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601,
DP3000/0301, DP3000/1,505, DP3000/1,502 (PLÁSTICO
INJETADO)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05



Fabricado por DIGIPESO - Amorim Ind Com e Automacao Ltda.
 Rua Cachoeira dos Índios 305 - S. Paulo - SP - Industria Brasileira
 Modelo DP3000/1505
 Portaria INMETRO/DIMEL No 104
 Max 150°C Min 0°C e=d= 0,00154
 Telefone (11) 6542.3400 - CNPJ 03.069.920/0001-54

Fabricado por **DIGIPESO** - Amorim Ind Com e Automacao Ltda
 Rua Cachoeira dos Índios 305 - S. Paulo - SP - Industria Brasileira
 Modelo No Serie
 Portaria INMETRO/DIMEL No
 Max 150°C Min 0°C e=d= 0,00154
 Telefone (11) 6542.3400 - CNPJ 03.069.920/0001-54

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



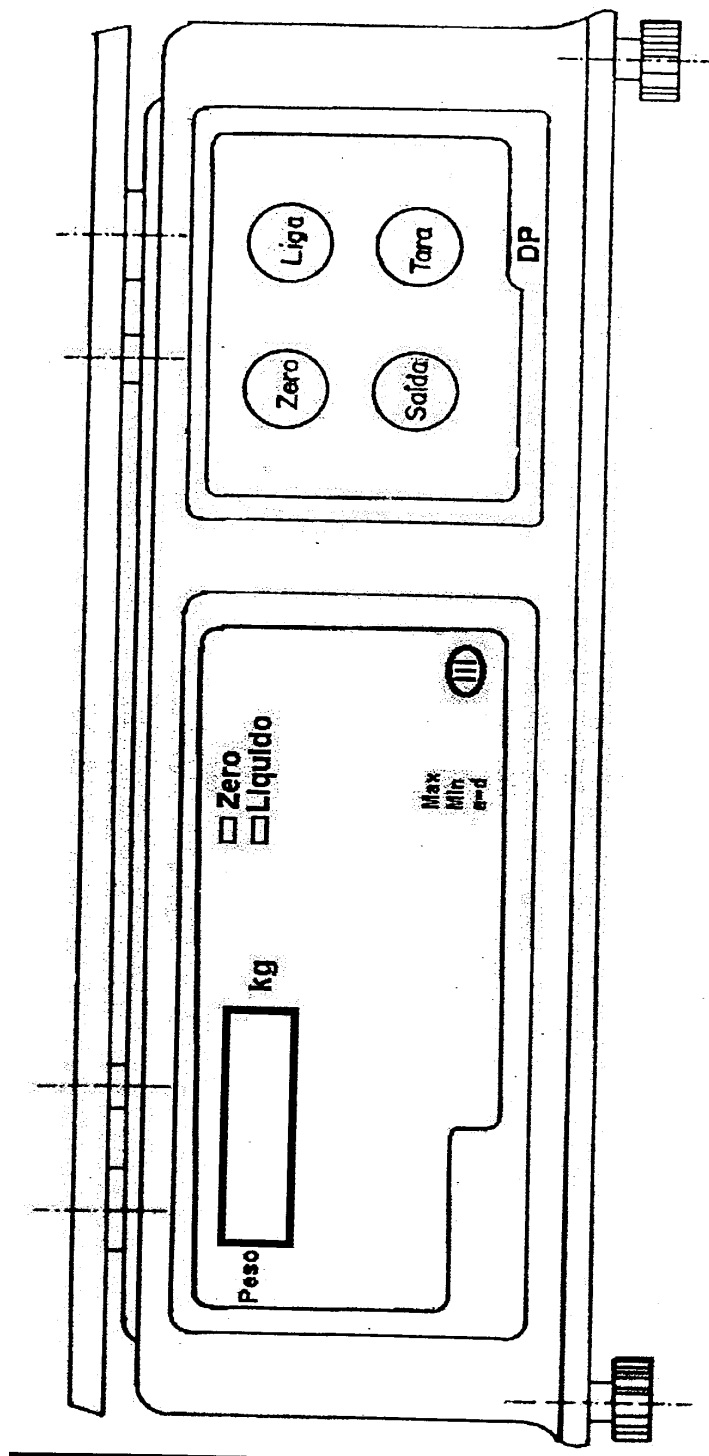
FABRICANTE:
 DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

VISTA LATERAL COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS
 MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20,
 DP3000/1505, DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601,
 DP3000/0301, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (PLÁSTICO
 INJETADO).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

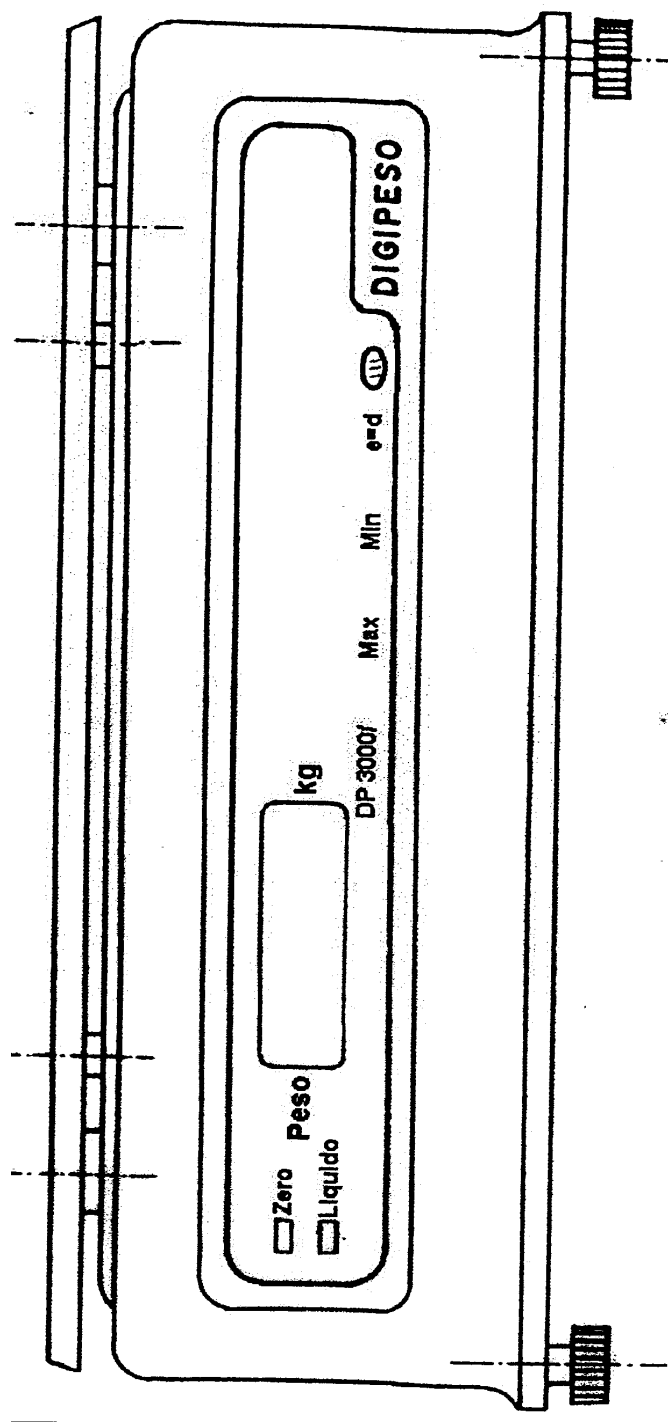
DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

VISTA FRONTAL DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/1,505 e DP3000/1502 (VACUUM FORMING).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

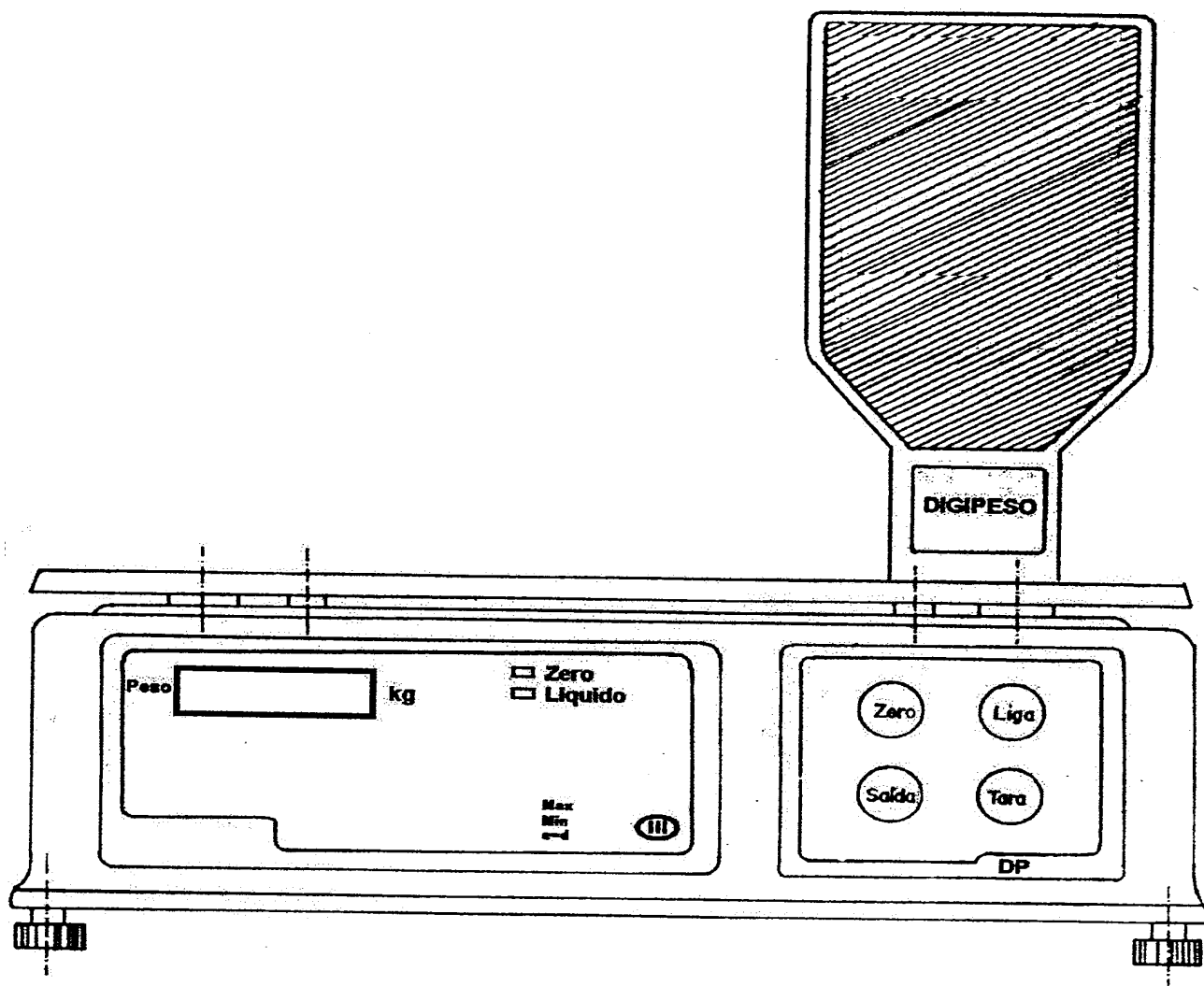
DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

VISTA POSTERIOR DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (VACUUM FORMING).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

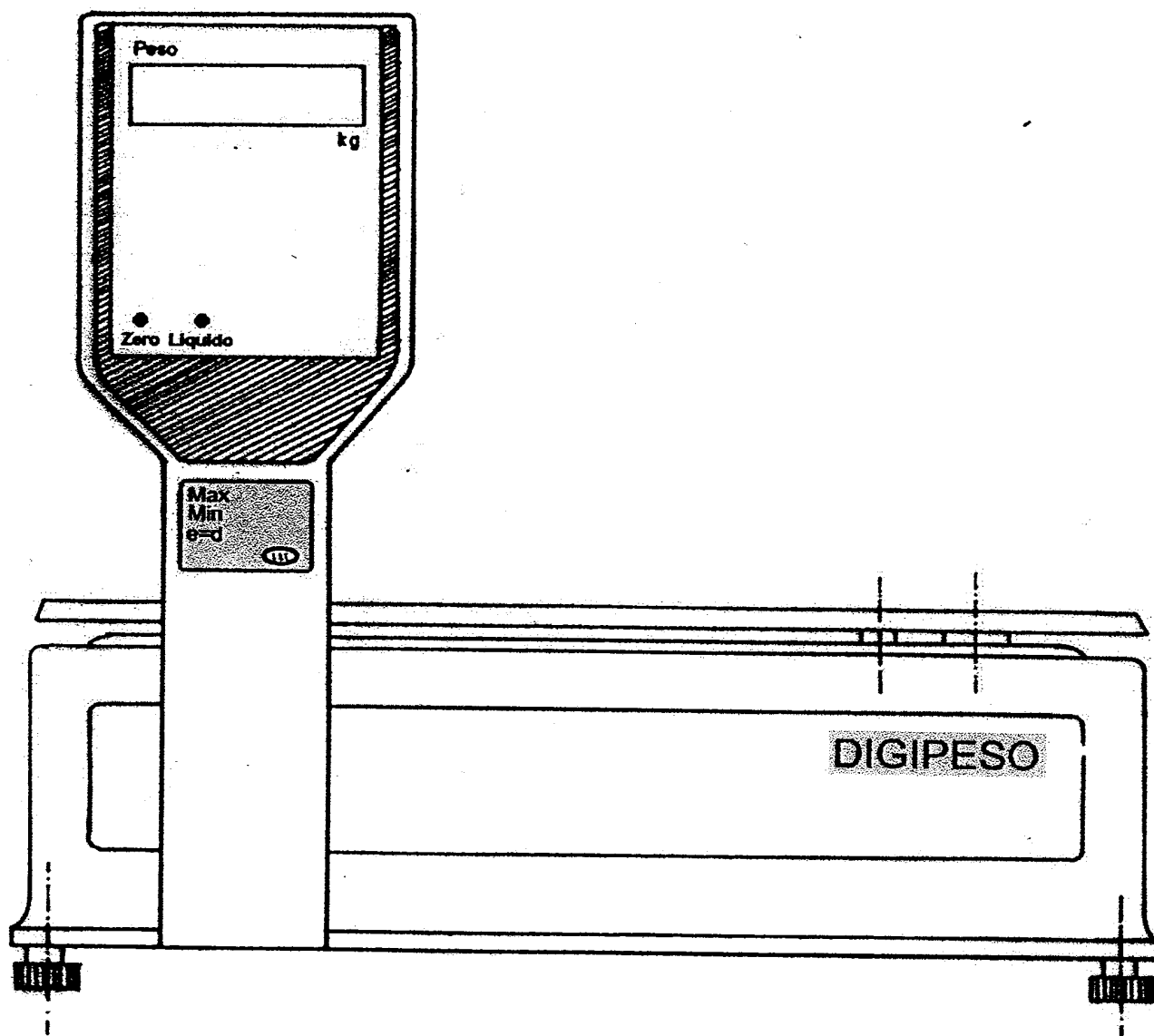
DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

VISTA FRONTAL DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP0000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (VACUUM FORMING E VERSÃO COLUNA).

COTAS EM:

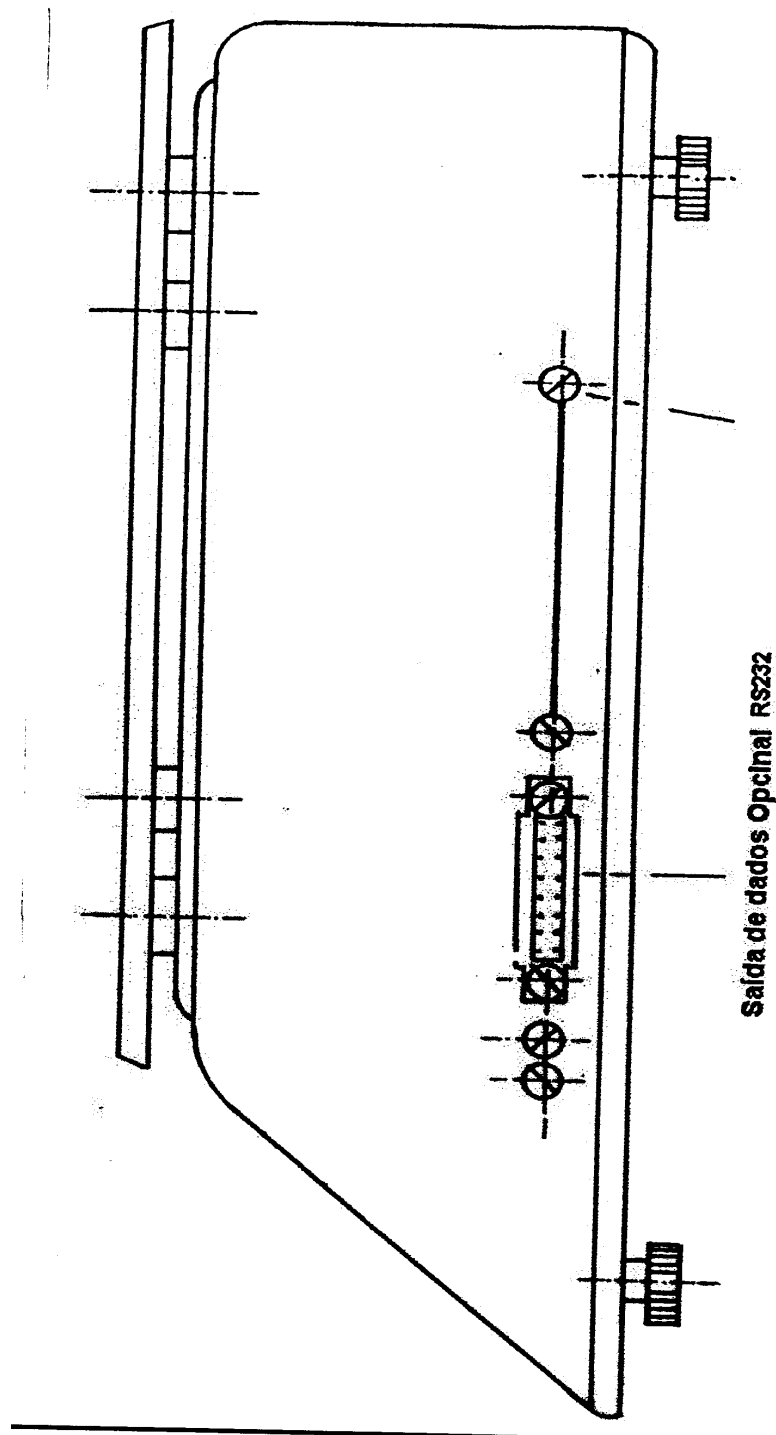
ESCALA:

ANEXO:
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004

	FABRICANTE: DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA POSTERIOR DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000,20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (VACUUM FORMING E VERSÃO COLUNA)	ESCALA:
		ANEXO: 10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

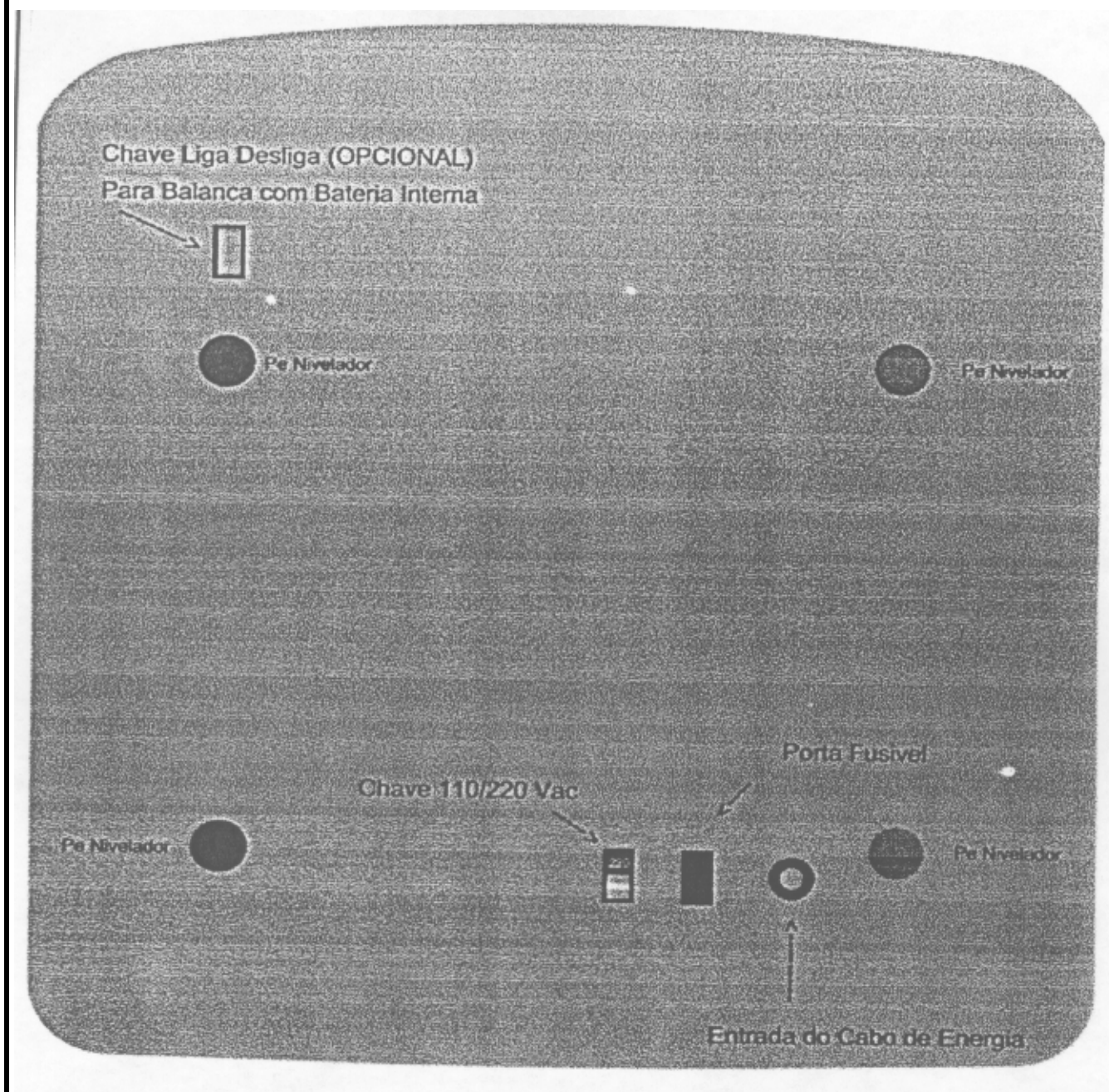
DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.

VISTA LATERAL C/ PLANO DE SELAGEM E INTERFACES DOS
MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20,
DP3000/1005, DP3000/1502, DP000/0602, DP3000/0601,
DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (VACUUM
FORMING)

COTAS EM:

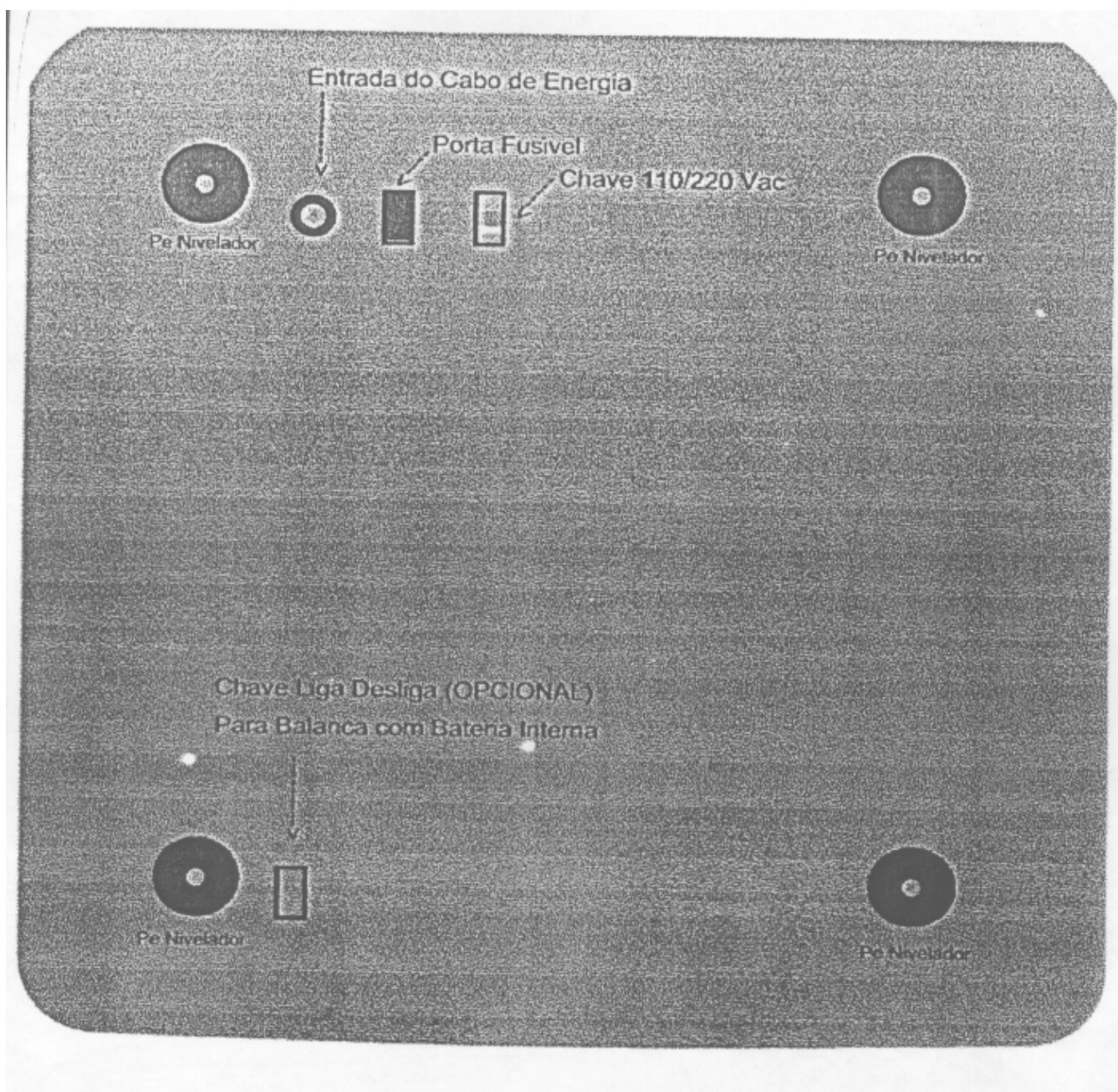
ESCALA:

ANEXO:
11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº104 DE 14 DE julho DE 2004

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA.	ESCALA:
	VISTA INFERIOR DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0301, DP3000/0305, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (PLÁSTICO INJETADO)	ANEXO: 12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

DIGIPESO-AMORIM IND COM E AUTOMAÇÃO LTDA

VISTA INFERIOR DOS MODELOS DP3000/3010, DP3000/3005, DP3000/20, DP3000/1505, DP3000/1502, DP3000/0602, DP3000/0601, DP3000/0305, DP3000/0301, DP3000/1,505 e DP3000/1,502 (VACUUM FORMING).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

13